

Abradi

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para Eleições de Presidente e Diretoria da Abradi Regional MG

Na forma estabelecida pelo Estatuto da Associação Brasileira dos Agentes Digitais – Abradi e do Regimento Interno das Abradis REGIONAIS, o Presidente da entidade, Sr. Lucas Garcia Nascimento convoca os associados da Regional de Minas Gerais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária virtual no endereço:

["https://www.google.com/maps/search/?api=1&query=https%3A%2F%2Fus06web.zoom.us%2Fj%2F81929264932%3Fpwd%3D66F2kKog58053iVEA7ZGzQdxDgfCUf.1%26amp%3Bjst%3D2"](https://www.google.com/maps/search/?api=1&query=https%3A%2F%2Fus06web.zoom.us%2Fj%2F81929264932%3Fpwd%3D66F2kKog58053iVEA7ZGzQdxDgfCUf.1%26amp%3Bjst%3D2), no dia 21 de julho de 2026, às nove horas em primeira convocação e, em segunda convocação, após trinta minutos, se não houver número suficiente de associados na reunião quando da primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de sua Diretoria, composta de Presidente Regional e quatro Diretores(as): Diretor(a) de Negócios, Diretor(a) de Eventos, Diretor(a) de Educação e Diretor(a) de Responsabilidade Social;
2. Outros assuntos de interesse da entidade.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença online de, no mínimo, metade mais um dos associados estabelecidos em Minas Gerais e em segunda convocação, após trinta minutos, com qualquer número de associados online, caso não haja número suficiente na primeira convocação.

A partir dessa convocação, fica estabelecido o prazo de **5 (cinco) dias corridos** para registro das chapas, após o devido preenchimento da ficha de credenciamento, pelo link: <https://abradi.com.br/wp-content/uploads/2026/03/ficha-de-credenciamento-chapa-regional-2026.pdf>

Encerrado esse prazo, será divulgada, no dia seguinte, a lista dos candidatos aos cargos que serão preenchidos através da eleição e, a partir daí, todos os associados possuem **15 (quinze) dias corridos** para impugnar tais candidaturas, através de posicionamento fundamentado, por escrito, direcionado à Diretoria Executiva Nacional.

Apresentada eventual impugnação, a Diretoria Executiva Nacional deliberará sobre o tema e, posteriormente, deverá publicar a decisão tomada, bem como divulgar a lista atualizada dos candidatos ao pleito, possibilitando que as candidaturas sejam amplamente conhecidas antes da data designada para a eleição.

Cada associado que estiver adimplente com suas obrigações estatutárias, inclusive pecuniárias, terá direito a **um voto**. As votações serão **abertas**, vedado o voto secreto, nos termos do art. 25 do Estatuto Social da ABRADi, bem como acontecerão de forma eletrônica, cf. parágrafo 5º do art. 28 do referido Estatuto.

Seguindo os ritos formais da AGE, o atual presidente da Abradi Nacional conduzirá a eleição de um dos participantes da reunião virtual para presidir a Assembleia online. O presidente eleito para

Abradi

conduzir a Assembleia seguirá o seu rito com a leitura desta convocação, apresentação dos candidatos a presidente e diretores e solicitará para cada participante da reunião virtual manifestar seu voto. Após a manifestação de todos os associados presentes virtualmente, o presidente da Assembleia apurará os votos e anunciará a decisão para que o Presidente e Diretores eleitos tomem posse. Posteriormente, não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião virtual será encerrada e a Assembleia será considerada realizada.

A presente convocação observa a disposição do Estatuto da Abradi e está sendo divulgada em período superior à antecedência mínima de 20 (vinte) dias exigida pelo seu art. 28.

Demais informações atinentes ao processo eleitoral podem ser verificadas no manual elaborado para tal fim, acessível pelo link:

https://abradi.com.br/wp-content/uploads/2026/03/guia_eleicoes_abradi_edt-1.html.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Lucas Garcia Nascimento
Presidente da Abradi

Convocação - Eleição - Abradi MG.pdf

Documento número #4b898a5b-c932-4a16-bf96-1fa056109b2f

Hash do documento original (SHA256): f506dfe994967791d9287375f959571c5ab9762134817a17b39e08a2555bc0d4

Assinaturas

✓ **Lucas Garcia Nascimento**

CPF: 344.500.938-44

Assinou como presidente em 25 jun 2026 às 18:50:36

Log

- 25 jun 2026, 18:47:39 Operador com email abradi@abradi.com.br na Conta ddb12fa1-a9bd-4f02-836f-56015e17c46d criou este documento número 4b898a5b-c932-4a16-bf96-1fa056109b2f. Data limite para assinatura do documento: 25 de julho de 2026 (18:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jun 2026, 18:47:55 Operador com email abradi@abradi.com.br na Conta ddb12fa1-a9bd-4f02-836f-56015e17c46d adicionou à Lista de Assinatura: lucas.garcia@hirocomunicacao.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Garcia Nascimento e CPF 344.500.938-44.
- 25 jun 2026, 18:50:36 Lucas Garcia Nascimento assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****3174, com hash prefixo f50c92(...). CPF informado: 344.500.938-44. IP: 191.8.107.208. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 25 jun 2026, 18:50:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4b898a5b-c932-4a16-bf96-1fa056109b2f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4b898a5b-c932-4a16-bf96-1fa056109b2f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.